



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 694

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal, **R E S O L V E**:

Art. 1º NOMEAR o candidato **DANILO CÂNDIDO RIOS** (sexto classificado), para, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei 8.112, de 11.12.90, exercer, em caráter definitivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em decorrência da vacância de Igor Magalhães Gaioso (Lei nº 10.842/04 – criação do cargo).

Art. 2º Fica designado o dia 25 de agosto do corrente ano, às 14:00 horas, horário de Brasília/DF, para posse, observados os preceitos da Lei nº 8.112/90, bem como a mesma data para a escolha do município de lotação, tendo como critério a ordem de classificação e, ainda, para início do treinamento do empossado, às 15:00 horas.

Art. 3º Em caso de não comparecimento na data acima mencionada, o candidato perderá o direito à escolha da cidade de lotação, devendo acatar a lotação imposta pela Administração.

Goiânia, 16 de agosto de 2010.


Desembargador **NEY TELES DE PAULA**

Presidente